



Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 29 –26 de julho de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 196.....	4
1. Realização da sondagem e inserção dos dados no sistema “Mapa Classe”	4
2. Tarefa SP: novidades para o 3º bimestre	5
3. Novidades sobre a Plataforma Leia-SP	10
4. Comunicado Conjunto CITEM/COPED - Dados - SARESP/Provão Paulista	11
II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	17
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 197	17
1. Novo Código – 449 – REUNIÃO CIPA.....	17
2. CAMPANHA DE EXAMES PERIÓDICOS 2024	19
III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	21
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 198	21
1. Orientações gerais – Cadastro de Reserva – Sistema de Registro de Preço – Compras.gov.br.....	21
IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..	26
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 199	26
1. Alteração das licenças contas Microsoft	26
2. SARESP/Provão Paulista.....	27
COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	28
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 200	28
1. PDDE Paulista – Custeio/Manutenção: Repasses Remanescentes da 2ª Parcela para Manutenção e Pequenos Reparos para as APMS que ficaram apitas a partir de 10 de julho de 2024.	28
2. Reclassificação dos saldos retidos de INSS – Conta Contábil 211430103.....	31
V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	33
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 201	33
1. Atendimento aos Pesquisadores : USP/Lorena.....	34
2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.....	34
3. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024	35
4. Curso <i>Storytelling</i> e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024.....	36
5. Programa Multiplica SP # Coordenadores (1ª Edição – 2024) e #Diretres (2ª Edição 2024) - Formação Presencial	37
6. Projeto Memória Oral – Memória Escolar – NUHAM/CREMC.....	37

7. Live de divulgação Concurso de Redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações da Comunidades Escolares do Estado de São Paulo	38
8. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Inscrições para Professor Cursista.....	38
9. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Formação Presencial.....	39
10. Cadastro dos Servidores no SIAFEM	40
11. Pós-Graduação em Matemática - Parceria SEDUC/EFAPE e SESI-SP	41

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 196

São Paulo, 22 de julho de 2024

1. Realização da sondagem e inserção dos dados no sistema “Mapa Classe”

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados (as),

O Mapa Classe - uma das ferramentas para o acompanhamento e o monitoramento da apropriação da escrita alfabética e do Sistema de Numeração Decimal (SND) – terá início neste segundo semestre de 2024.

Para o andamento desta ação, no referido semestre, traçamos a agenda para a realização das atividades previstas nas duas edições da sondagem.

Edição	Atividade	Início	Término
1ª sondagem	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	14 de agosto de 2024	23 de agosto de 2024
1ª sondagem	Período base para a realização da sondagem	12 de agosto de 2024	21 de agosto de 2024
1ª sondagem	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	29 de julho de 2024	21 de agosto de 2024
1ª sondagem	Consolidação das turmas e da escola	-	22 de agosto de 2024
1ª sondagem	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino	-	23 de agosto de 2024
2ª sondagem	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	27 de novembro de 2024	06 de dezembro de 2024
2ª sondagem	Período base para a realização da sondagem	25 de novembro de 2024	04 de dezembro de 2024

2ª sondagem	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>07 de outubro de 2024</i>	<i>04 de dezembro de 2024</i>
2ª sondagem	Consolidação das turmas e da escola	-	<i>05 de dezembro de 2024</i>
2ª sondagem	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino	-	<i>06 de dezembro de 2024</i>

No dia **1º de agosto de 2024**, no horário das 14h às 15h e 30 min, a equipe de Anos Iniciais do Departamento de Avaliação Educacional - DAVED, fará uma live – no Canal Gestão, com as principais orientações desta ação.

Para dúvidas utilizar o e-mail: sondagem@educacao.sp.gov.br

COPED/DAVED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Tarefa SP: novidades para o 3º bimestre

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Núcleo Pedagógico, Unidades escolares

Prezados (as),

Informamos novidades da Plataforma Tarefa SP para o 3º Bimestre.

1. Quantidade de questões

No 3º bimestre, as tarefas do dia terão entre 3 e 4 questões, a depender da necessidade pedagógica.

Esse aumento tem como objetivo garantir questões mais diversas e de diferentes níveis de dificuldade. Além disso, as tarefas passam a contar com mais suportes em texto, vídeo e imagens para **trazer mais** contextualização.

Na tabela a seguir, apresentamos a quantidade de **tarefas** de cada componente por ano/série para o 3º bimestre.

3º bimestre

	ANOS FINAIS				ENSINO MÉDIO		
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	1ª série	2ª série	3ª série
Arte	14	14	7	7	14		
Ciências	28	28	28	28			
Biologia					14	14	
Educação Física	4	4	4	4	4	2	4
Educação Financeira			14	14	14	14	14
Geografia	28	28	28	28	14	14	14
História	28	28	28	28	14	14	14
LEM- Inglês	14	14					
Língua Portuguesa	42	42	42	42	28	21	21
Matemática	35	35	28	28	28	18	18
Filosofia					14		
Física					14	14	14
Química					14	14	
Sociologia						14	

2. Novas funcionalidades

Prazos: foi implementado, nas tarefas automáticas, o ajuste para verificar fins de semana e feriado nacional e estadual no prazo dos dias. Ou seja, caso o professor registre aula em uma sexta, será descontado o final de semana para contabilizar o prazo da expiração da tarefa!

Verificar respostas: Cada questão passa a contar com o botão “**Verificar**” para que o estudante possa checar se acertou ou errou enquanto realiza a tarefa. Antes, só era possível ver o gabarito ao finalizar a tarefa.

A resolução (que contém o gabarito e a explicação da questão) só aparece para o estudante quando ele acertar. A intenção é que ele reflita e tente outras vezes antes de ver a resposta.

Obrigatória Nota: 1

Considere duas grandezas, A e B. A grandeza A é a mesada semanal que um adolescente recebe, enquanto a grandeza B é a quantidade de lanches que ele pode comprar com essa mesada. Se o adolescente recebe R\$ 50,00 de mesada por semana e cada lanche custa R\$ 2,50, quantos lanches ele pode comprar por semana?

A) 5 lanches.

B) 10 lanches.

C) 20 lanches.

D) 25 lanches.

[Verificar](#)

Visualizar Resolução: Agora, os professores conseguem visualizar a tarefa completa (com gabarito e resolução), clicando no botão **Resolução** no CMSP.

Duplicar modelos: O professor que desejar pode duplicar os modelos disponibilizados pela Seduc, clicando no botão “duplicar”

Ao fazer isso, será gerada uma **nova** tarefa que pode ser adaptada. Lembrando que o estudante continuará recebendo a tarefa produzida pela Seduc pelo registro de aula.

Modelos [Criar modelo](#)

Dashboard > Modelos

Tipo de modelo: Todos
 Filtrar por: Autor

[Registros excluídos](#) [Pesquisar](#)

ID	Título	Autor	Localizador	Data de criação	Alterado em	Ações
4533342	Comparando grandezas - Tar...	Ignaci	4533342 - 11028	14/05/2024	12/06/2024	Visualizar Resolução Duplicar

Notas fracionadas: Para os tipos de questão **Resposta múltipla** e **Certo ou Errado** (ver abaixo), o cálculo da nota da questão será proporcional ao acerto do estudante. Por exemplo, em uma atividade de resposta múltipla em que três alternativas estão corretas, caso o estudante marque apenas duas delas, a nota dele será proporcional a esse acerto. Antes, se ele não acertasse as três alternativas corretas, a questão inteira seria considerada errada.

Exemplo do tipo: Resposta múltipla

Enigmas Nota: 1

Agora leia os trechos extraídos da notícia e identifique quais representam características do mercado de apostas.

A) "Eu perdia cerca de 50 reais por mês, via como uma brincadeira."

B) "Mesmo com valores relativamente baixos, apostar e acompanhar os jogos de futebol foi se tornando um hábito cada vez mais presente em sua rotina."

C) Como você ganha e perde valores maiores e mais rapidamente, você reflete menos sobre o que está fazendo, e acaba aumentando o dinheiro investido."

D) "Com 'gestão de banca e controle emocional', as apostas podem ser uma boa renda extra."

Exemplo do tipo: Certo ou Errado

Segundo o jornal, Margaret Thatcher foi "a líder mais amada e odiada pelos britânicos". Sobre as ações do seu governo, analise as afirmações e indique se estão corretas ou erradas.

A) A redução ou eliminação de regulamentações governamentais sobre empresas e mercados promoveu inovação, mas contribuiu para crises financeiras devido à falta de supervisão.

Certo Errado

B) Os acordos econômicos firmados por Thatcher e pelo presidente dos EUA, Ronald Reagan, foram essenciais para o desenvolvimento da economia britânica, contudo houve forte reação da população, que não apoiava o presidente dos EUA.

Certo Errado

C) O desmantelamento dos sindicatos colaborou com a eficiência da produção, mas provocou forte reação entre os trabalhadores, sobretudo das classes mais baixas.

Certo Errado

3. Novos tipos de questões

Para o 3º bimestre, foram lançados dois novos tipos de questão:

Tipo de questão: Certo ou Errado

Nesse formato, o estudante deve analisar cada afirmação, fórmula ou imagem presente na questão e escolher entre as duas opções (certo ou errado).

Tipo de questão: Preencher letras

Nesse formato, o estudante deve digitar letras no teclado para preencher os espaços e formar uma palavra. Ele pode adicionar letras, hífen e espaço (caso seja uma palavra composta ou um termo). Não faz diferença se as letras são inseridas em maiúscula ou minúscula.

Obrigatória Nota: 1

O texto que estampou a capa do jornal Folha de S.Paulo, de 9 de abril de 2013, repercutiu a morte de Margaret Thatcher. O texto afirma que a britânica revolucionou a economia e virou ícone dos neoliberais. Qual palavra do texto indica uma prática do neoliberalismo que marcou sua administração como premiê?

Digite sua resposta nas caixas:

Questões pré-aula em Língua Portuguesa

Buscando estimular os estudantes a se familiarizarem com os conteúdos da próxima aula previamente, as tarefas do dia de **Língua Portuguesa** passam a contar com uma questão extra de “pré-aula”, ao final da tarefa, sob o título - **Contém spoiler do bem**.

O foco dessas questões é antecipar conteúdos que serão trabalhados na próxima aula, de forma descontraída e leve. Essas questões não valem nota na tarefa.

Em caso de aulas duplas, a questão pré-aula da aula 1 servirá de revisão e de preparação para a próxima tarefa; enquanto a questão pré-aula da aula 2 antecipará, de fato, conteúdos da aula seguinte de forma contextual e introdutória.

Contém spoiler do bem 🍷

O recurso abaixo é uma prévia do que você vai ver na próxima aula. Leia o texto e responda a uma simples pergunta que não conta na nota final da tarefa!

Theatro Municipal, 111 anos: história e curiosidades do teatro mais famoso de São Paulo
(Esquinas)

🔗 <https://revistaesquinas.casperlibero.edu.br/arte-e-cultura/theatro-municipal-111-anos-historia-e-curiosidades-do-teatro-mais-famoso-de-sao-paulo/>

Obrigatória Nota: 0

Selecione as palavras na ordem correta para completar a frase. Uma pista da resposta está no texto.

O Theatro Municipal de São Paulo foi _____, assim como a Pinacoteca do Estado e a Casa Caetano de Campos.

Solicitamos ampla divulgação.

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. Novidades sobre a Plataforma Leia-SP

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Núcleo Pedagógico, Unidades escolares

Prezados (as),

Informamos que o Leia-SP passou por ajustes significativos, visando aprimorar a experiência pedagógica dos estudantes para o segundo semestre letivo. Dentre as atualizações realizadas, destacam-se, principalmente:

- **Enriquecimento Pedagógico dos Livros:** Cada livro do nosso acervo foi enriquecido com perguntas que visam estimular o pensamento crítico e dar visibilidade ao ritmo e aprendizado dos estudantes em leitura.
- **Novos objetivos pedagógicos esperados semanalmente** para essa nova proposta.
- **Indicação de Recomendação Etária:** Agora, nosso acervo digital conta com uma indicação específica sobre a faixa etária recomendada para sua utilização, junto ao resumo na página de empréstimo de cada livro. As indicações detalhadas do acervo podem ser consultadas no documento a seguir:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-IINRlzk09rAnS2WRcTU29DzXtP0tTfcrFFNnvm9pQE/edit?usp=sharing>

Além dessas novidades, gostaríamos de informar que na próxima semana já estão programados circuitos de **Orientações Técnicas com aos PEC:**

Serão dois encontros excepcionalmente, para essa primeira semana: **30/07 (das 09:00 às 10:00) e 02/08 (das 10:00 às 11:00)**. O circuito tem o objetivo de formar e esclarecer dúvidas relacionadas às mudanças implementadas. Adicionalmente, serão elaborados documentos orientadores e tutoriais para a Rede, os quais auxiliarão nesse processo.

Estamos empenhados em proporcionar um ambiente educacional cada vez mais enriquecedor e adaptado às necessidades de nossa Rede. Contamos com o apoio, ampla divulgação do informe e colaboração de todos para o sucesso desta iniciativa.

COPEd

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEd

4. Comunicado Conjunto CITEM/COPED - Dados - SARESP/Provão Paulista

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, CEC, PEC, Equipes Gestoras

Prezados (as),

ATENÇÃO: OS DADOS UTILIZADOS PARA CONFECÇÃO DAS PROVAS – SARESP/ PROVÃO PAULISTA SERÃO COLETADOS NA SED NO DIA **22/08/2024**.

APÓS ESSA DATA, AS ALTERAÇÕES NÃO SERÃO CONTEMPLADAS PARA FINS DE CONFECÇÃO DAS PROVAS.

Tendo em vista a aplicação do SARESP/Provão Paulista em meados de outubro e novembro de 2024, informamos **que é de suma importância o preenchimento e/ou atualização dos dados dos alunos**, devidamente matriculados nas unidades escolares do Estado de São Paulo, na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Os dados utilizados para a realização das avaliações são aqueles existentes no Sistema Cadastro de Alunos:

- **Matrícula dos Alunos**
 - Todos os alunos matriculados até **22/08/2024** dos ano/série participantes do SARESP/Provão Paulista 2024, deverão estar devidamente com os seus dados atualizados na Secretaria escolar Digital (SED) até o dia 22/08/2024.
- **Ficha dos Alunos**
 - Nome completo corretamente preenchido.
 - Nome social deve ser preenchido somente quando dentro dos requisitos legais previstos pelo Decreto 55.588/10, Deliberação CEE 125/14, Resolução SE 45/2014 e Parecer CNE/CP nº 14/2017;
 - Documentos de identificação, tais como RG, CPF e data de nascimento, atualizados.
- **Informações de Deficiência e Recursos**
 - Quando necessário, preencher o campo de deficiência sempre atentando para a informação do recurso necessário para a execução da prova.

Segue tutorial de Sistema Cadastro de Alunos 2024 (link [Tutorial - Sistema Cadastro de Alunos - SED.pptx](#)).

Cabe salientar que os dados necessários para a execução de forma coerente e fidedigna tomarão como base as informações incluídas até 22/08/2024. (ESTA DATA NÃO SERÁ PRORROGADA).

COPEP/DAVED/CITEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

5. Olimpíadas de Redação São Paulo (REDASP)/2024: Professor avaliador na Banca de Avaliação de Redações para a REDASP – Ampliação do Edital e do cronograma

Interessado: Olimpíada de Redação São Paulo (REDASP) / 2024: Professor Avaliador na Banca de Avaliação de Redações para a REDASP - Ampliação do Edital e do cronograma

Prezados (as) **professores de Língua Portuguesa da rede,**

Dando continuidade ao projeto de Olimpíadas Científicas da SEDUC, anunciamos que foi publicado o Edital para recrutamento de avaliadores para a **Olimpíada de Redação São Paulo - REDASP.**

A Coordenadoria Pedagógica (COPEP), da Secretaria da Educação de São Paulo, está selecionando professores de Língua Portuguesa para atuação como Professor Avaliador na Banca de Avaliação de Redações para a Olimpíada de Redação do Estado de São Paulo, destinada a todos os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Educação Básica.

A fim de ampliar o Banco de Avaliadores, a vaga pode agora também ser preenchida, além dos docentes efetivos do cargo de Professor de Língua Portuguesa, por professores contratados para o cargo, desde que tenham aulas atribuídas e horas disponíveis, e por professores de Língua Portuguesa afastados nos órgãos centrais e nas Diretorias de Ensino, desde que tenham horas disponíveis.

Ao professor interessado: confira o **Banco de Talentos** para entender os novos requisitos e apoie a iniciativa da rede! O processo seletivo para a Banca Avaliadora está aberto até o **dia 04 de agosto** e aparece desta forma, no seguinte endereço: <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>.

Processos Seletivos em Andamento



A Olimpíada de Redação São Paulo-**REDASP** acontecerá em fase única, nas escolas da rede estadual, entre os dias 19 e 27 de agosto. Os profissionais selecionados por este processo ficarão responsáveis por avaliar, de acordo com critérios avaliativos específicos, produções textuais de estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos); e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), que realizaram a Prova Paulista do segundo bimestre, das Escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo de Tempo Parcial e de Tempo Integral.

O trabalho será realizado, via plataforma SED, **de forma remota durante os meses de setembro e de outubro**. O professor da Banca deverá atribuir nota ao texto do estudante, sem, contudo, fazer apontamentos ou comentários. Para mais detalhes, confira o Edital completo e a Resolução que ampara o processo.

Links importantes:

Edital (ver páginas 8, 9 e 10 e atualização no Banco de Talentos):

https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2024%2fexecutivo+secao+iii%2fjunho%2f24%2fpag_0008_100854134bb648be56f8335fa614351d.pdf&pagina=8&data=24/06/2024&caderno=executivo%20secao%20iii&paginaordenacao=100008

Resolução:

<https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao04062024103113RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%20-%20N%C2%B0%2039.pdf?Time=17:45>

Resolução atualizada: <blob:https://www.doe.sp.gov.br/8eb51104-05a7-4c74-9041-3b3355a00347>

Site oficial da REDASP: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/redasp/>

COPEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

6. Chamada para compor a Equipe do Centro de Apoio Pedagógico (CAPE)

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, CEC, PEC, Equipes Gestoras e Professores

Prezados (as),

A Coordenadoria Pedagógica - COPEP está selecionando profissionais do Quadro do Magistério para compor a equipe do Centro de Apoio Pedagógico (CAPE).

O Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), órgãos técnicos da Secretaria da Educação (SEDUC), é o Centro responsável pelas ações voltadas à Educação Especial. Suas responsabilidades abrangem diversas áreas, todas voltadas para garantir o acesso e a qualidade do ensino para os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

Todas as atribuições do CAPE estão alinhadas com as disposições legais estabelecidas no Decreto nº 64.187 de 18-04-2019, bem como na Política de Educação Especial do Estado de São Paulo, nos Decretos nº 67.634 e nº 67.635 de 06-04-2023 e na Resolução SEDUC de 21-06-2023. Esses instrumentos normativos delineiam os princípios e diretrizes que orientam as ações do Centro, visando garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes.

Relacionamos, a seguir, os procedimentos para atuação na referida Coordenadoria:

I – Objeto

Seleção de profissional do Quadro do Magistério (QM), titulares de cargo, para compor equipe de técnicos para atuação na COPEP/DEMODO/CAPE.

II – Requisitos obrigatórios

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento a este Centro:

- Ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- Ter concluído estágio probatório;
- Obter anuência do superior hierárquico;
- Não estar em procedimento de aposentadoria;
- Ter licenciatura em Educação Especial e/ou Especialização em Educação Especial e/ou Psicopedagogia;
- Conhecer a Política Pública da Educação Especial do Estado de São Paulo;
- Ter familiaridade com leitura e escrita de textos normativos e legais;
- Ter experiência em atividades que envolvam Educação Especial, tais como acessibilidade curricular, adaptação de materiais e rotinas, conhecimentos relacionados à elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), bem como experiência em articulações que envolvam pessoas e/ou Departamentos da Educação Especial serão um diferencial.

III – Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do formulário <https://forms.gle/gXKxTLkp1kLR7VuV6> até o dia **09/08/2024**, que tem como objetivo identificá-lo e levantar algumas informações básicas sobre o seu perfil e áreas de interesse de trabalho.

No formulário, haverá um campo para a inclusão do currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação, quanto em outras instituições.

IV – Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho estão localizadas no Município de São Paulo, Praça da República, nº 53 – para jornada de 40 horas semanais, a serem cumpridas presencialmente.

V – Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular;

Etapa 2 – Entrevista via Teams a ser agendada oportunamente.

VI – Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento para as Coordenadorias ou qualquer outro órgão da Secretaria da Educação (SEDUC), ou em garantia de contato.

A sua inscrição não implica em qualquer comprometimento prévio de sua parte com este órgão, apenas uma intenção.

Os interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta Chamada mediante anuência do superior hierárquico.

Considerando o tamanho da rede, não será possível contatar individualmente todos os interessados na seleção. Assim, antecipadamente, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco.

DEMODO/CAPE

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEL

II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 197

São Paulo, 26 de julho de 2024

1. Novo Código – 449 – REUNIÃO CIPA

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CRH, NFP e NAP.

Prezados(as) Senhor(a) Dirigentes Regional de Ensino, Diretores de CRH, NFP e NAP.

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em concordância com Norma Regulamentadora NR - 5, aprovada pela Portaria SSST nº 08, de 23 de fevereiro de 1999 e atualizada Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2015, vem por meio deste, informar que foi criado o código 449 a fim de registrar as horas de ausência para participação em reuniões da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA.

O código 449 deve ser informado na frequência – BFE do servidor constando a quantidade total de horas de ausência do mês, quando se tratar de ausência para participar de reuniões da CIPA. Importante atentar que o código pode ser usado uma vez ao mês, conforme periodicidade das reuniões ordinárias, e extraordinárias, quando for o caso, até 3 (três) horas no mês.

Exemplo: servidor se ausentou durante 1 (uma) hora para participar de reunião da CIPA. Dessa forma deve ser lançado no BFE o código 449 no campo “COD” e informado na frente no campo “DIAS DISCRIMINADOS” a quantidade de horas que o servidor se ausentou, conforme imagem abaixo:

```

03.1.0
SECRETARIA DA EDUCACAO
CONTROLE DE FREQUENCIA - ALTERACAO    MES REF : 06 / 2024
ULTIMO MES DE REFERENCIA

UA -
RG :           DI : 1                RS :
CARGO :           NOME :
CAT : A

Quantidade de horas
  ↑
COD  449  001  DIAS DISCRIMINADOS  COD  DE ATE  DE ATE  DE ATE
----  ---  -----  ---  ---  ---  ---

```

PAE008 - ALTERACAO EFETUADA
TECLE ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR

IB C 01/01

Orientamos ainda que deve ser devidamente registrado no livro ponto as horas de ausência para participação em reuniões da CIPA em conformidade com as convocações realizadas via Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.

Informamos ainda que o servidor não sofrerá prejuízos financeiros com o apontamento do código 449.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CEPAG/DEAPE/CGRH

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

2. CAMPANHA DE EXAMES PERIÓDICOS 2024

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, e Diretores de CRH

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores de CRH,

Conforme COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 172, a CGRH realizará a Campanha de Exames Periódicos aos servidores regidos pela Lei Complementar 1.093/2009 e Lei Complementar 1080/2008 com contrato aberto até dezembro de 2023.

Os servidores com exame periódico agendado devem comparecer ao local na data marcada, conforme o e-mail enviado pela Diretoria de Ensino, com 15 minutos de antecedência ao exame.

Lembramos que o não comparecimento pode causar a extinção contratual, conforme o § 2º do artigo 6º da Resolução SEDUC - 2, de 18/01/2024:

§ 2º – Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, retorno ao trabalho e demissionais nos dias e horários agendados, sujeitando-se a devolução do valor do exame correspondente e a extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento."

Para fins de lançamento da frequência no BFE, foi criado o código 450 - Falta Parcial Exames Periódicos - SESMT a fim de registrar as horas de ausência para comparecimento aos exames periódicos.

O código 450 deve ser informado na frequência – BFE do servidor constando a quantidade total de horas de ausência do mês. Importante atentar que o código pode ser usado uma vez ao mês, quando for o caso, até 3 (três) horas no mês.

Exemplo: servidor se ausentou durante 3 (três) horas para realizar exame periódico. Dessa forma deve ser lançado no BFE o código 450 no campo "COD" e informado na frente no campo "DIAS DISCRIMINADOS" a quantidade de horas que o servidor se ausentou, conforme imagem abaixo:

03.1.0 SECRETARIA DA EDUCACAO
 CONTROLE DE FREQUENCIA - ALTERACAO MES REF : 06 / 2024
 ULTIMO MES DE REFERENCIA

UA - RS :
 RG : DI : 1 NOME :
 CARGO : CAT : A

Quantidade de horas

COD	DIAS DISCRIMINADOS	COD	DE ATE	DE ATE	DE ATE
450	003	---	-- --	-- --	-- --
---	---	---	-- --	-- --	-- --
---	---	---	-- --	-- --	-- --
---	---	---	-- --	-- --	-- --
---	---	---	-- --	-- --	-- --
---	---	---	-- --	-- --	-- --
---	---	---	-- --	-- --	-- --
---	---	---	-- --	-- --	-- --
---	---	---	-- --	-- --	-- --
---	---	---	-- --	-- --	-- --

PAE008 - ALTERACAO EFETUADA
 TECLC ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR
 01/01

Orientamos ainda que deve ser devidamente registrado no livro ponto as horas de ausência.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CEQV/DEPLAN

psos@educacao.sp.gov.br

(11)3351-0034 / 3351-6105 / 3351-0107

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 198

São Paulo, 26 de julho de 2024

1. Orientações gerais – Cadastro de Reserva – Sistema de Registro de Preço – Compras.gov.br

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores dos Centros de Administração e Finanças (CAF), Núcleos de Compras e Serviços (NCS) e Agentes de Contratação

Prezados,

Tendo em vista que ainda não dispomos de regulamentação estadual própria referente ao SRP, o Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), a fim de uniformizar o procedimento manual referente ao Cadastro de Reserva do Sistema de Registro de Preços, disponibiliza o Manual abaixo, com base Nova Lei de Licitações – 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Atualmente, nas contratações realizadas por Registro de Preços, a convocação dos participantes para manifestação de interesse em igualar seus preços àquele da proposta vencedora ocorre exclusivamente a partir do envio de mensagens na sala de disputa, pelo agente de contratação.

Tal procedimento é crucial para garantir que fornecedores interessados tenham a oportunidade de ajustar seus preços ofertados conforme àquele apresentado pela empresa vencedora da disputa.

Importante ressaltar que caberá ao agente de contratação a elaboração manual de cadastro de reserva, que será apresentado como um anexo da Ata de Registro de Preços e juntado ao processo eletrônico do órgão licitante. O cadastro de reserva será composto por todos os envolvidos, após a convocação mencionada anteriormente.

Nas hipóteses de convocação do cadastro reserva os fornecedores relacionados serão convocados, respeitando a ordem de classificação, para apresentar suas propostas com os preços ajustados àquele previamente adjudicado.

Deverá ser garantida a devida publicidade de todos os atos praticados no processo de contratação e nos sítios oficiais obrigatórios.

Está previsto para o 3º trimestre de 2024 o lançamento da funcionalidade que possibilitará a manifestação de interesse em compor o cadastro de reserva em local próprio no sistema Compras.gov.br.

O manual já está disponível na SED, no caminho “*Financeiro > Pré Contratos > Ficha Cadastral da Ação > Documentos*” e também pode ser acessado [clikando aqui](#).

1. Alimentação escolar - Distribuição de Brócolis

Interessados: Dirigentes de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC, Coordenador Especialista em Currículo - CEC, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - REDE CENTRALIZADA

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que, no mês de agosto (entre os dias 12/08 a 14/08), as Unidades Escolares receberão uma incidência de **Brócolis Ramoso!**

O DAESC orienta que as unidades façam atividades pedagógicas sobre o consumo deste vegetal e que ele seja oferecido aos estudantes nos lanches e/ou refeição principal. Trata-se de um alimento extremamente versátil, saudável e muito nutritivo!



Há muitas possibilidades de práticas pedagógicas para estudar o brócolis! Você sabia que a parte que normalmente comemos são seus botões florais? Contudo, seus talos e folhas também são comestíveis! Partindo do brócolis, pode-se estudar botânica, nutrição, química de alimentos, preparações culinárias, sustentabilidade ambiental, história... e tantos outros assuntos!

No Material de Apoio (disponível aqui: <https://drive.google.com/file/d/193vSg4KKfYFCvOQ-813JHrux7yUr4ed2/view?usp=sharing>), trazemos alguns desses **assuntos para auxiliar as escolas** e incluímos **5 receitas** já testadas para inspirar a equipe da cozinha. As unidades escolares podem escolher aquela que se adapta melhor a sua realidade ou utilizar o brócolis em outras preparações culinárias também!

Após o recebimento do brócolis na sua unidade, responda ao formulário. Nele, você poderá compartilhar conosco se realizou ações educativas e como foi a aceitação do brócolis pelos estudantes. O formulário ficará aberto **até 31/08**:

<https://forms.gle/RCUPEkxPNt4GqS1Z6>

BRÓCOLIS

Biologia e fatores nutricionais

O brócolis, *Brassica oleracea*, pertence ao grupo dos **LEGUMES E DAS VERDURAS**. Assim como as demais legumes e verduras, ele é uma excelente fonte de minerais e vitaminas! No brócolis, destaca-se o alto teor dos minerais **potássio, cálcio e ferro** e das **vitaminas C, E, A, K**.

Além disso, ele possui compostos fenólicos, carotenóides e glicosinatos, que desempenham **atividade protetora contra doenças crônicas não transmissíveis**, como doenças cardiovasculares e câncer.

Contudo, não há um alimento milagroso, é preciso que toda a alimentação seja saudável, assim como o estilo de vida para evitar doenças, crescer e envelhecer bem.

O ferro está presente na maioria dos vegetais de folhas verde-escuras, como agrião, couve, cheiro-verde, taioba e no brócolis! Junto a uma alimentação balanceada e completa, **estes vegetais ajudam a prevenir a anemia**.

Você sabia que a parte que geralmente comemos do brócolis são os botões das suas flores?

Mas também podemos comer suas folhas e talo. Dessa forma, aproveitamos todo o vegetal, sem desperdiçar nenhuma parte!

Variedades

Romanesco, Ramoso, Ninja

No Brasil, são mais comuns as variedades "ramoso" e "ninja".

Familia Brássica

Repolho, Couve-flor, Nabo, Agrião, Rabanete, Couve, Couve de bruxelas, Mostarda.

Fazem parte da mesma família do brócolis outros vegetais (listados acima), que possuem nutrientes semelhantes ao brócolis como antioxidantes e propriedades anticarcinogênicas.







BRÓCOLIS

Aspectos históricos, geográficos e culturais

O brócolis é originário da costa Mediterrânea e posteriormente se difundiu ao longo da Itália.

Ele foi trazido ao Brasil pelos imigrantes italianos no século XIX. Pela sua baixa adaptação ao clima quente, se desenvolveu melhor nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

A sazonalidade do brócolis começa em julho e vai até setembro.

Como escolher o brócolis?

O brócolis deve estar na cor verde escura para o consumo. Quando começa a ficar amarelado é porque está entrando em degradação.

É possível fazer muitas receitas com o brócolis! Ele pode ser consumido cru, cozido na água, a vapor, assado... pode ser usado como acompanhamento, em rechelos, como ingrediente principal em cremes, sucos... e as suas folhas também!








2. Solicitação da Licença Sanitária

Interessados: Diretorias Regionais de Ensino Rede Centralizada

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, orienta às Diretorias de Ensino sobre a necessidade da obtenção da Licença Sanitária de funcionamento da cozinha escolares, a ser providenciada por parte das empresas terceirizadas de manipulação.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a referida exigência consta na Portaria CVS 01 de 22 de julho de 2020 que trata da Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação.

Em atenção à verificação da necessidade e providências para a obtenção de licença e alvará emitidos pela Vigilância Sanitária para o funcionamento das cozinhas nas escolas da rede estadual pública de ensino do Estado de São Paulo, constata-se que, quando se tratar de empresa terceirizada, que fornece refeições (alimentação escolar) sob contrato e utiliza as instalações do contratante, é necessária a solicitação da Licença Sanitária e abertura do CNPJ de Filial para cada unidade escolar, conforme o artigo 16 da Portaria CVS 01/2020, vejamos:

"Art. 16 A Licença Sanitária (LS) de empresa fornecedora de alimentos preparados preponderantemente para terceiros (CNAE 5620-1/01), que não dispõe de instalações próprias e se utiliza das instalações do estabelecimento contratante, é denominada contratada.

§1º A solicitação de LS deve ser efetuada após a celebração do contrato de prestação de serviço.

§2º A LS da contratada será emitida com seu CNPJ e razão social, e com endereço da empresa contratante.

§3º Quando a contratada prestar serviços em diferentes endereços, a LS deve ser emitida com o CNPJ da filial e com endereço da empresa contratante."

Ainda, cumpre destacar que:

O estabelecimento comercial varejista que exerce a atividade econômica de "Cantina - serviço de alimentação privativo - CNAE 5620-1/03", no qual o aluno efetua a compra de alimentos e bebidas mediante pagamento imediato e direto ao estabelecimento, ou ainda, **a empresa que fornece alimentos preparados para a escola sob contrato, tanto em cozinha central, quanto a que utiliza as instalações do contratante** - CNAE 5620-1/01, que já estão previstos no Anexo I da Portaria CVS nº 01/20, estão sujeitos à licença sanitária, que será emitida em sua razão social e não para o estabelecimento contratante.

Logo, por todo exposto, quando se tratar de empresa terceirizada, que fornece refeições (alimentação escolar) sob contrato e utiliza as instalações do contratante (unidade escolar), é necessária a solicitação da Licença Sanitária junto à vigilância sanitária da região.

Deste modo, orienta-se às Diretorias de Ensino para que notifiquem as empresas prestadoras dos serviços de manipulação da alimentação escolar para que providenciem a emissão da licença sanitária.

Cabe mencionar, que a obrigatoriedade supracitada está em consonância com a Cláusula Quarta - Das obrigações e das Responsabilidades da Contratada, item III

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui Anexo I do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

III - cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

Solicita-se que a cópia da notificação, seja disponibilizada no link abaixo: [Licença Sanitária ANVISA](#), até 09/08/2024.

O link permanecerá disponível, para que as respostas e demais andamentos sejam inseridos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com CEPAE: daesc.cepae@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CISE

IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 199

São Paulo, 22 de julho de 2024

1. Alteração das licenças contas Microsoft

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, e Diretores (as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia.

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, informar a respeito da troca de licença que ocorrerá nas contas Microsoft ('@educacao'; '@aluno'; '@professor'), devido a desativação do atual tipo de licença contratada, que será descontinuado pela Microsoft a partir de 01/08/2024. Nesta mesma data, a Microsoft realizará a liberação de um novo tipo de licença a ser aplicado nas contas supracitadas.

Isto posto, devido ao grande volume de contas hospedadas no *tenant* pedagógico ('@aluno'; '@professor'), informamos que a aplicação da nova licença não ocorrerá de imediato a todas as contas, podendo se estender por algumas semanas, durante esse período poderá haver diversos relatos sobre problemas ao acessar o office 365, e outros serviços da Microsoft, pedimos que, sabendo desta situação, vocês orientem os usuários a aguardar alguns dias para a normalização evitando assim que haja um grande volume de abertura de ocorrências, somente em casos em que haja urgência na normalização, deverá ser aberta ocorrência no portal de atendimento.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

CITEM/DETEC/CIEQ

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CITEM

2. SARESP/Provão Paulista

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores do CIE

Prezados,

Conforme comunicado externo conjunto subsecretaria / CITEM – 2024 Nº 38, reforçamos a necessidade do preenchimento e atualização **e/ou atualização dos dados dos alunos**, devidamente matriculados nas unidades escolares do Estado de São Paulo, na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Os dados utilizados para a realização das avaliações são aqueles existentes no Sistema Cadastro de Alunos:

- **Matrícula dos Alunos**
 - Todos os alunos matriculados até **22/08/2024** dos ano/série participantes do SARESP/Provão Paulista 2024, deverão estar devidamente com os seus dados atualizados na Secretaria escolar Digital (SED) até o dia 22/08/2024.
- **Ficha dos Alunos**
 - Nome completo corretamente preenchido.
 - Nome social deve ser preenchido somente quando dentro dos requisitos legais previstos pelo Decreto 55.588/10, Deliberação CEE 125/14, Resolução SE 45/2014 e Parecer CNE/CP nº 14/2017;
 - Documentos de identificação, tais como RG, CPF e data de nascimento, atualizados.
- **Informações de Deficiência e Recursos**
 - Quando necessário, preencher o campo de deficiência sempre atentando para a informação do recurso necessário para a execução da prova.

Segue tutorial de Sistema Cadastro de Alunos 2024 (link [Tutorial - Sistema Cadastro de Alunos - SED.pptx](#)).

Cabe salientar que os dados necessários para a execução de forma coerente e fidedigna tomarão como base as informações incluídas até 22/08/2024. (ESTA DATA NÃO SERÁ PRORROGADA).

Pedimos que reportem este comunicado as Prefeituras e/ou Secretarias Municipais de Educação de sua jurisdição.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula

Departamento de Informação e Monitoramento

Coordenadoria Pedagógica

Departamento de Avaliação Educacional

CITEM/DETEC/CIEQ

Atenciosamente,

SUBSECERTARIA/CITEM

COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 200

São Paulo, 26 de julho de 2024

1. PDDE Paulista – Custeio/Manutenção: Repasses Remanescentes da 2ª Parcela para Manutenção e Pequenos Reparos para as APMS que ficaram apitas a partir de 10 de julho de 2024.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores do CAF/NIF e Diretores (as) de Escolas,

Prezados(as) Dirigentes, Diretores do CAF/NFI e Diretores(as) de Escolas,

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, em conjunto à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, vem por meio deste comunicar os gestores escolares sobre os repasses remanescentes da **2ª Parcela do PDDE Paulista – Custeio/ Manutenção**, a serem aplicados em serviços de manutenção e pequenos reparos, o qual estará disponível no dia **26 de julho de 2024**, nas contas bancárias das APMs que se encontravam inaptas no repasse ocorrido no dia 10 de julho de 2024.

1. PDDE Paulista Custeio/Manutenção

A 2ª parcela do PDDE Paulista - Custeio/Manutenção visa garantir a adequação da infraestrutura para o início do segundo semestre letivo, englobando a contratação de serviços para pequenos reparos e manutenção predial.



ATENÇÃO!

Esta parcela do PDDE - Paulista é exclusivamente formada por recursos de **custeio**, não sendo permitida a execução de serviços e aquisição de itens de Capital.

Ainda, informamos que **não haverá necessidade de preenchimento prévio de Plano de Aplicação Financeira** para o uso dos recursos da 2ª Parcela. Entretanto, todas as orientações contidas neste

comunicado deverão ser observadas, lembrando que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades prioritárias da sua unidade escolar.

As unidades escolares elegíveis para receber os recursos são aquelas cujas Associações de Pais e Mestres - APMs estejam em situação regular, inclusive no que tange a regularidade das prestações de contas de anos anteriores.

1.1. Procedimentos para Solicitação de Recurso para as APMs Não Regularizadas

As APMs que não conseguirem realizar a regularização dentro do prazo estabelecido, poderão, como alternativa, instruir processo através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, apresentando à Diretoria Regional de Ensino justificativa para os serviços pretendidos, juntamente com a Ata do conselho da APM que descreve as necessidades prioritárias da sua unidade escolar. Desta forma, a Diretoria estará apta a realizar a solicitação de recursos via Secretaria Escolar Digital - SED por meio do Sistema de Repasses, para contratação dos serviços previstos, conforme as legislações vigentes.

1.2. Orientação de Aplicação do Recurso

1.2.1. Da Conservação, Manutenção e Reparo Predial:

Do total de recursos repassados nesta segunda parcela, orientamos o uso para execução de rotinas de conservação periódica ou reparos de pequeno porte, visando garantia das condições ideais do prédio escolar para o retorno das atividades letivas, conforme elencado abaixo:

ROTINAS DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA:

- Desinsetização e Desratização dos ambientes escolares, caso estejam com a validade vencida (atentando-se para obrigatoriedade desta execução nas cozinhas e despensas, das empresas de manipulação da alimentação escolar);
- Limpeza de caixas d'água, caso esteja com validade vencida;
- Limpeza de caixas de gordura (observando as competências das empresas de manipulação da alimentação escolar, quando couber);
- Limpeza e desentupimento de calhas e rufos;
- Limpeza de rede de escoamento de águas pluviais;
- Recarga de Extintores;
- Limpeza e capinagem de terrenos, destacadamente em áreas de circulação e próximas do prédio escolar.

Garantidas as rotinas elencadas previamente, deverão ser realizados:

REPAROS DE PEQUENOS PORTE:

- Desentupimentos de pias e vasos sanitários;
- Trocas de lâmpadas;
- Trocas de Vidros;
- Serviços de Pintura.

Caso os recursos repassados sejam suficientes para execução de outras demandas para além das já elencadas, o valor remanescente poderá ser utilizado para outros fins, desde que todas as condições acima estejam cumpridas, observando-se ainda, o disposto nos Anexos 1 a 4 do PDDE Paulista, disponíveis na Secretaria Escolar Digital.

1.2.2 Os recursos deste programa não poderão ser utilizados para:

a) Execução de obras que impliquem alteração da área construída, ampliações, adequações, reformas e construções de ambientes ou dependências, bem como outras que necessitem avaliação técnica e aprovação da Gerência de Obras da FDE;

b) Aquisição de divisórias, materiais para sua confecção ou serviços para sua instalação;

c) Aquisição, reforma e instalação de toldos (por necessitar de avaliação técnica de engenheiro, arquiteto ou profissional apto a emitir parecer técnico relacionado à resistência estrutural da fixação e do substrato).

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para atendimento para o e-mail dginf.ceplae@educacao.sp.gov.br.

Informamos que as equipes técnicas estão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CISE/COFI

2. Reclassificação dos saldos retidos de INSS – Conta Contábil 211430103

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores do CAF/NIF

Prezados(as) Srs.(as.) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CAF e NFI,

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em razão de múltiplos equívocos encontrados nas reclassificações da Contribuição Previdenciária, vem por meio deste, reenviar o [MANUAL DA NL DE RECLASSIFICAÇÃO DO INSS](#).

Além disso, gostaríamos de informar que a Secretaria Escolar Digital - SED já está devidamente habilitada para realizar a Nota de Lançamento de Transferência do INSS através da funcionalidade de geração de Tributos.

Após a geração das NLS de transferência, a conta contábil “211430103” deverá exibir a seguinte mensagem: "**NÃO EXISTE INFORMAÇÃO PARA ESTE PEDIDO**", conforme demonstrado na tela abaixo:



Caso as NLS de transferência do INSS já tenham sido processadas e ainda haja saldo retido na conta, solicitamos gentilmente que verifiquem essa situação. É possível que se refiram a retenções do INSS de meses anteriores que não foram transferidas ou, ainda, que tenham sido emitidas em duplicidade.

Para estes casos, os procedimentos a serem adotados são:

1ª Hipótese - Retenções não transferidas: Se houver valores retidos de meses anteriores que não foram transferidos para as contas correspondentes, o procedimento correto é emitir uma NL de Transferência, conforme manual anexado neste comunicado. Isso garantirá que os valores sejam corretamente alocados nas contas apropriadas.

2ª Hipótese - Retenções emitidas em duplicidade: Se as retenções foram emitidas em duplicidade, o procedimento recomendado é emitir uma NL de Estorno da Retenção do INSS (NLRETINSS) no sistema ContabilizaSP. Isso irá corrigir o erro contábil, estornando os valores duplicados e ajustando os registros financeiros adequadamente.

Em ambos os casos, é importante seguir os procedimentos contábeis especificados para garantir a precisão e a conformidade das operações financeiras.

Reiteramos que as equipes técnicas estão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COFI

V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 201

São Paulo, 26 de julho de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Atendimento aos Pesquisadores: USP/Lorena
2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024
3. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024
4. Curso *Storytelling* e o Percurso do Herói em Aulas Cursos - 1ª Edição/2024
5. Programa Multiplica SP # Coordenadores (1ª Edição 2024) e #Diretoresw (2ª Edição 2024) – Formação Presencial
6. Projeto Memória Oral – Memória Escolar - NUHAM/CREMC
7. Live de divulgação Concurso de Redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações da Comunidades Escolares do Estado de São Paulo
8. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Inscrições para Professor Cursista
9. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Formação Presencial
10. Cadastro dos Servidores no SIAFEM
11. Pós-Graduação em Matemática - Parceria SEDUC/EFAPE e SESI-SP

1. Atendimento aos Pesquisadores : USP/Lorena

- **Ação:** Divulgação de autorização para pesquisadora da USP/Lorena acessar escolas PEI determinadas em **Pindamonhangaba**
- **Formato:** presencial
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** Professores e estudantes do EM escolas PEI de Pindamonhangaba, a saber:
 - EE Demétrio Ivahy Badaró, Dr.
 - EE Expedito Camargo Freire, Prof.
 - EE João Pedro Cardoso, Dr.
 - EE José Wadie Milad, Prof.
 - EE Manuel Cabral Ensino Médio
 - EE Mário Tavares,
 - EE Rubens Zamith,
 - EE Ryoiti Yassuda
- **Data:** Primeira quinzena de agosto/2024
- **Mais informações:** A EFAPE apoia alunos de pós-graduação, universidades, grupos de pesquisas e instituições interessadas em realizar pesquisas junto à rede estadual de ensino, com garantias de socialização dos resultados obtidos, com vistas a estimular reflexões e indicar possibilidades de melhoria na qualidade da formação de estudantes e educadores.

Nesse sentido, solicita à Diretoria de Pindamonhangaba que comunique às escolas que a pesquisadora Martha Maria de Oliveira está autorizada a realizar a coleta de dados para a pesquisa intitulada: "Programa Jovem Aprendiz e o Projeto de Vida: Programa de Ensino Integral para uma educação libertadora". Na ocasião das entrevistas, a referida pesquisadora apresentará o documento de compromisso de sigilo e atendimento aos critérios éticos, que o público-alvo terá liberdade de optar ou não pela participação.

2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE)
- **Datas:**

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 30/06/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 01/07/2024
Período para Realização das Atividades	Até 31/07/2024

- **Mais informações:** Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2024/>

3. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:**
 - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
 - Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.

- **Datas:**

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 02/12/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 12/12/2024
Período para Realização das Atividades	Até 17/12/2024

- **Mais informações:** Os cursistas aprovados em edições anteriores do curso Da Educação Integral ao Ensino Integral, poderão se inscrever e participar desta nova edição, visto que o curso passou por adequações em seu conteúdo.

Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2-1a-edicao-2024/>

4. Curso *Storytelling* e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Curso *Storytelling* e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM) e Servidores da EFAPE
- **Datas:**

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 01/07/2024

Período de Confirmação de Matrícula	Até 02/07/2024
Período para Realização das Atividades	Até 02/09/2024

- **Mais informações:** Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/storytelling-e-o-percurso-do-heroi-em-aulas-e-cursos-1a-edicao-2024/>

5. Programa Multiplica SP # Coordenadores (1ª Edição – 2024) e #Diretres (2ª Edição 2024) - Formação Presencial

- **Ação:** Realização da formação presencial conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Publicado na Edição de 15 de julho de 2024 - Caderno Executivo - Seção Atos de Pessoal
- **Formato:** Presencial
- **Status:** Em andamento
- **Data:** 30 e 31/07/2024
- **Público-alvo:**
 - Diretores e Coordenadores selecionados para atuar como Multiplicador no 2º semestre/2024.
 - Supervisores Embaixadores do Programa.

6. Projeto Memória Oral – Memória Escolar – NUHAM/CREMC

- **Ação:** Divulgação das entrevistas dos Caetanistas (alunos e professores da antiga Escola Caetano de Campos) Ailton do Prado e Rosa Maria Tavares Andrade, que foram realizadas para o Projeto Memória Oral - Memória Escolar, desenvolvido pelo Núcleo de Memória e Acervo Histórico - NUMAH, do Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC)
- **Formato:** Online (vídeos)
- **Público-alvo:** Público geral

- **Mais informações:** Para assistir as entrevistas, acesse os seguintes links: Ailton do Prado (<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9388>) e Rosa Maria Tavares Andrade (<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9389>)

7. Live de divulgação Concurso de Redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo

- **Ação:** Divulgação do Concurso de redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo. O referido Concurso é realizado em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL). A live de divulgação irá contextualizar o tema e trazer orientações para inscrição e participação dos estudantes no Concurso
- **Formato:** Online, via CMSP (Canal Gestão e Canal Grêmio Estudantil)
- **Status:** A ser realizado em breve
- **Data:** 02/08/2024
- **Horário:** 10h
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e Grêmios Estudantis
- **Mais informações:** Disponíveis na página do Centro de Referência em Educação Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9390>. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

8. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Inscrições para Professor Cursista

- **Ação:** Divulgação do período de Inscrição para professores cursistas na segunda edição do Programa Multiplica do ano de 2024
- **Formato:** remoto, via SED (Secretaria Digital Escolar)
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** todos os professores em exercício em sala de aula (SEDUC-SP).

- **Data:** de 15 de julho até 09 de agosto de 2024
- **Mais informações:** Para acessar Resolução e cronograma do Programa acesse <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>

9. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Formação Presencial

- **Ação:** Divulgação das datas da Formação Presencial para os professores selecionados para atuar como Professor Multiplicador e Professor Especialista em Currículo na 2ª Edição/2024
- **Formato:** presencial
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** todos os professores selecionados para atuar como Professor Multiplicador e Professor Especialista em Currículo na 2ª Edição/2024
- **Datas:**

1º Grupo de Professores Multiplicadores e PEC Multiplica	2º Grupo de Professores Multiplicadores e PEC Multiplica	3º Grupo de Professores Multiplicadores e PEC Multiplica
29 e 30 de julho de 2024 9h-17h	30 e 31 de julho de 2024 9h-17h	01 e 02 de agosto de 2024 9h-17h
Local: Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro SPAZIO ITALIA, Av. João Dias, 2046 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04724-003		

- **Mais informações:** A convocação dos professores para a formação presencial será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). Para leitura de Resolução e cronograma do Programa, acesse: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>

10. Cadastro dos Servidores no SIAFEM

- **Ação:** Solicitamos o apoio e a parceria do **Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura- CAF**, das Diretorias de Ensino, para a realização do cadastro no SIAFEM dos servidores de sua jurisdição. O referido cadastro é importante para que **os profissionais possam receber as diárias**, em caso de convocação para as ações de formação da SEDUC/EFAPE.

Para realizar o referido cadastro **acesse o Contabiliza SP** (<https://www.contabilizasp.fazenda.sp.gov.br/siafemnet/index.aspx>) e siga as orientações conforme fluxo abaixo:



- **Formato:** on line, via Sistema da Fazenda
- **Público-alvo:** todos os servidores da DE
- **Mais informações:** O cadastro da conta bancária deve atender os seguintes critérios:
 - **Conta corrente simples** (não pode ser conjunta, nem poupança e nem salário) no Banco do Brasil - agência sem dígito e conta corrente com dígito (é uma exigência da Secretaria da Fazenda e Planejamento)
 - **Registro dos dados pessoais** (nome completo, CPF, endereço residencial com CEP)
- <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>

11. Pós-Graduação em Matemática - Parceria SEDUC/EFAPE e SESI-SP

- **Ação:** Oferta de curso de especialização em Práticas Educacionais para o ensino da matemática para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio tem como objetivo aprimorar o conhecimento dos profissionais, com foco especial na promoção da equidade no ensino. Além de promover o aprimoramento profissional dos docentes, a Pós-Graduação *Lato Sensu* também beneficia os professores estaduais com evolução no plano de carreira e pontuação na atribuição de aulas.

Aos professores Interessados, solicitamos **especial atenção aos seguintes itens do edital:**

5 - Do contrato e da relação com a Faculdade SESI Educação e

6 - Da rescisão e multa

- **Formato:** presencial
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** Professores de Matemática da rede estadual
- **Data:** Inscrições de 29/07 a 05/08
- **Mais informações:** Para obter outros detalhes sobre o referido curso acesse

<https://efape.educacao.sp.gov.br/efape-em-parceria-com-a-faculdade-sesi-de-educacao-lanca-a-pos-graduacao-em-matematica-com-o-sesi/>

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação